



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4653/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2018.

EDITAL Nº 003/2017 - UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

TERMO ADITIVO Nº 066/2021.

### PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Prorrogação de Termo de Colaboração, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, CEP 13630-000, denominado **MUNICÍPIO** e **UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP)** inscrita no CNPJ sob o nº 54.851.399/0001-43, com endereço na Rua Allan Kardec, nº 412, Vila Industrial, CEP 13631-300, tel.: (19) 3562 1613, e-mail: lar.andreluiz@hotmail.com, dados bancários: Banco 104, Agência 0334, Conta Corrente nº 00020817/6, neste ato representada pelo Senhor **DERMIVAL BRADIFIXE IGNACIO**, brasileiro, Presidente da UMEP, nascido aos 20/11/1953, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.592.458-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.310.808-78, residente e domiciliado na Rua Giuseppe Garibaldi, nº 3276, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.631-325 tel.: (19) 3561 4902 / (19) 99675 7561, email: lar.andreluiz@hotmail.com, denominada **ENTIDADE**, conforme Termo de Colaboração nº 11/2018, que se regerá pela Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da Prorrogação do Termo de Colaboração tem por objeto a contratação de serviço de atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I e oficinas sociais, nas modalidades/níveis de ensino, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, fls. 108, o aceite da entidade, fls. 34 e com o parecer jurídico da PGM, fls. 111/112, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 11/2018, por mais 12 (doze) dias, a contar de 01 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA  
DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, fls. 108, bem como expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 110 e parecer jurídico da PGM, fls. 111/112, o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 78.767,70 (setenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Valor	R\$ 78.767,70
Ensino Fundamental	09.02
Despesa - Ficha	1614
Categoria Econômica	33.90.39-99
Rubrica Orçamentária - RO	12.361.2001.2525
Fonte	01 - RP
Código de Aplicação - CA	1100000

CLÁUSULA QUARTA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 18 de Fevereiro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Testemunhas:

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP

UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE  
PIRASSUNUNGA (UMEP)  
CNPJ N° 54.851.399/0001-43

IANA CAROLINA DE LIMA  
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4653/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2018.

EDITAL Nº 003/2017 - UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

TERMO ADITIVO Nº 066/2021.

ENTIDADE: UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETO: a contratação de serviço de atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I e oficinas sociais, nas modalidades/níveis de ensino.

ANEXO ÚNICO

Vide “Plano de Trabalho”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**CONVÊNIO COM O TERCEIRO SETOR**

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4653/2020**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2018.**

**EDITAL Nº 003/2017 - UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).**

**TERMO ADITIVO Nº 066/2021.**

**ENTIDADE: UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

**OBJETO:** a contratação de serviço de atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I e oficinas sociais, nas modalidades/níveis de ensino.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Varisi – OAB/SP 422.843.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ENTIDADE:**

Nome e cargo: **DERMIVAL BRADIFIXE IGNACIO**  
Cargo: Presidente da UMEP  
CPF: 866.310.808-78

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**ENTIDADE:** UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

CNPJ Nº: 54.851.399/0001-43.

PROTOCOLO ADM. Nº 4653/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018.

TERMO ADITIVO Nº 066/2021.

**OBJETO:** a contratação de serviço de atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I e oficinas sociais, nas modalidades/níveis de ensino.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
MILTON DIMAS FADEU URBAN  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

